


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº. 074, / ANO: 2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI		Data: 30/10/2015
CNPJ: 04.947.432/0001-65		
VALOR (R\$): 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa – Art. 7º, I, “b”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO Em 29.10.15 o Presidente Sr. José Marcos iniciou a reunião distribuindo o relatório analítico dos investimentos no 3º trimestre, que foi aprovado pelo Comitê. Deliberando que o distribuição dos recursos pela carteira não deve sofrer alterações significativas. Os repasses referente às contribuições de setembro/15 seria mantida parte no Fundo BB Fluxo para pagamentos dos compromissos previdenciários do mês de outubro/2015, e o restante aplicado no Fundo BB Perfil e BB IDKA-2. (Ata 054 de 29/10/2015)		
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA-2 – CNPJ nº. 13.322.205/0001-35 FI de Renda Fixa – Art. 7º, I, “b” - Agência 0131-7 – conta corrente 18.398-9		
Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 30/06/2019 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00	Responsável pela liquidação da operação: